



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 33/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Edital nº 008/2021-PPGQ do Processo Seletivo Regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora, em nível de Doutorado e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 213ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 008/2021-PPGQ referente ao Processo Seletivo Regular para ingresso no 1º semestre de 2022 no PPG-Química, em nível de Doutorado e encaminhar sua versão final para publicação nos sítios eletrônicos do programa e da PROPP.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo eletrônico no SEI para a documentação de todos os procedimentos relativos ao certame.

Art. 3º - Determinar a criação do Evento "Processo Seletivo Regular para ingresso no PPG-Química/UFJF - Edital nº 008/2021-PPGQ / DOUTORADO" no Sistema de Inscrições da UFJF (SIGA Eventos) e a realização dos demais procedimentos operacionais para viabilizar a realização deste Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 28/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0514805** e o código CRC **4B218A27**.

